



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 39 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 180, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 1.171 e o Art. 5º do Decreto nº 6.029 e considerando ainda a solicitação contida no Memo Nº. 17/2015, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores docentes para comporem a Comissão de Ética da Universidade Federal de Campina Grande, conforme quando abaixo:

Titular/Nome	Matrícula	Suplente/Nome	Matrícula
Rômulo Raimundo Maranhão do Vale	0330094-1	Otávio Brilhante de Sousa	1030022-6
Vanina Oliveira F. Sousa	2559568-5	Maurino Medeiros de Santana	042358-1
Julia Beatriz Pereira de Souza	1496386	José de Miranda Henrique Neto	1313119

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 183, de 16 de outubro de 2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 181, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e solicitação constante no processo 23096.033886/15-87, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 dias, a partir de 27 de setembro de 2015, a fim de que a Comissão de Sindicância nomeada por meio da Portaria Nº. 123, de 27 de julho de 2015, possa dar continuidade aos trabalhos relativos à apuração de possíveis irregularidades denunciada no processo Nº. 23096.022310/15-73.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades administrativas objetos do Processo Nº 23096.028683/15-43, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado o Servidores da Universidade Federal de Campina Grande, conforme notícia apresentada no Relatório Auditoria Nº. 201503668 – Constatação 4.2.1.3.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

SELMA FERREIRA TORQUATO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 0331592-2, lotado na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG;

FABIO DE FREITAS PEREIRA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 0335084-1, lotada no Gabinete da Reitoria;

EULIENE FIGUEIREDO DA ROCHA, Arquivista, Matrícula SIAPE Nº. 1648294-6, lotada no Arquivo Geral da UFCG.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares
Publicado em 17 de outubro de 2015